

Fundação Estadual de Inovação em Saúde – iNOVA Capixaba

Deliberação nº 02/2021

Regulamenta decisão da Diretoria Executiva, que autorizou alterações no Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 01/2021/ iNOVA/ES.

A DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE INOVAÇÃO EM SAÚDE – INOVA CAPIXABA, por meio de seu DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições que lhes conferem os arts. 24 e 30, inc. V do Estatuto Social, aprovado pelo Decreto Estadual nº 4585-R, de 05 de março de 2020, e

Considerando:

Que permanece aberto o prazo pra inscrições ao Processo Seletivo Simplificado nº 01/2021/ iNOVA/ES;

A necessidade de alteração do Edital, apresentada pela Gerência de Pessoal;

A importância de tornarem-se mais claras as regras de classificação dos candidatos;

Resolve:

Art. 1º Alterar o Edital de de Processo Seletivo Simplificado nº 01/2021/ iNOVA/ES, para I – incluir, na Página 04, item "C", a palavra "formulário";

II – ajustar, devido a erro material, o valor salarial na página 39 do Anexo I, Cargo T39; corrigir, na página 33 do Anexo I, "carga horária semanal" para "carga horária mensal".

Vila Velha/ES, 24 de março de 2021.



NEIO LÚCIO FRAGA PEREIRA

Diretor-Presidente

Fundação Estadual de Inovação em Saúde – iNOVA Capixaba